



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 232/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 056/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 020/2017, celebrada com a empresa **L A DALLA PORTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 232/2018:

Projeto: 2050 Custeio da Farmácia Básica - PAB Variável

RV: 4770 PAB - Farmacia Basica Fixa

Reduzido: 10354

Despesa: 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico

Projeto: 2090 Manutenção da Farmácia Básica - Recurso Estadual

RV: 4050 Farmacia Basica

Reduzido: 13147

Despesa: 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico

Projeto: 2046 Manutenção da Farmácia Básica Municipal

RV: 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE

Reduzido: 9792

Despesa: 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 20 de março de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL